

Crime que chocou Altamira: homem que confessou matar menina de 5 anos é condenado a 34 anos de prisão

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Chellsen Carneiro | 13 de agosto de 2026



Cleiton de Oliveira Gomes foi condenado nesta quinta-feira (13), em Belém, pelo assassinato de **Sara Raabe Silva do Nascimento**, de 5 anos. Pena é de 34 anos e 6 meses de reclusão em regime inicialmente fechado.

O julgamento de **Cleiton de Oliveira Gomes**, acusado de matar **Sara Raabe Silva do Nascimento**, de 5 anos, terminou nesta quinta-feira (13), em Belém, com a condenação do réu a **34 anos e 6 meses de prisão**, em regime inicialmente fechado.

O caso, que provocou forte comoção em **Altamira**, no sudoeste do Pará, foi julgado pelo Tribunal do Júri após o processo ser transferido para a capital paraense.

- [Crime que chocou Altamira: acusado de matar e abusar de menina de 5 anos vai a júri popular nesta quinta-feira em Belém no Pará](#)

Cleiton foi condenado pelos crimes de **homicídio qualificado**, **sequestro**, **cárcere privado**, **crime sexual**, **vilipêndio de cadáver** e **ocultação de cadáver**.

O julgamento foi conduzido pela **2ª Promotoria do Tribunal do Júri**. O Ministério Público, representado pelo promotor de Justiça **Edson Sousa**, pediu a aplicação da pena máxima ao acusado.

Apesar de ter confessado o assassinato de Sara, Cleiton negava os demais crimes atribuídos a ele. Durante o processo, afirmou que estava sob forte efeito de drogas no momento dos fatos e alegou não se lembrar de detalhes do que havia acontecido.

A versão apresentada pela defesa foi contestada pelo Ministério Público. Para a acusação, as circunstâncias do crime e a dinâmica envolvendo o desaparecimento e a privação da liberdade da criança demonstravam que o réu tinha consciência dos atos praticados.

Relembre o caso

Sara Raabe desapareceu no dia **18 de setembro de 2024**, aos 5 anos, enquanto brincava nas proximidades de um córrego e de um balneário no Ramal Cupiúba, a cerca de cinco quilômetros do centro de Altamira.

Durante quatro dias, moradores e equipes de segurança participaram das buscas pela criança.

No dia **22 de setembro de 2024**, o corpo de Sara foi localizado em uma área de mata próxima ao bairro Viena.

Cleiton de Oliveira Gomes foi detido por populares e posteriormente confessou o assassinato. Segundo as informações apresentadas durante a investigação, ele também indicou às autoridades o local onde havia deixado o corpo da menina.

A morte da criança provocou grande comoção em Altamira e mobilizou a população durante as buscas.

Julgamento foi transferido para Belém

Inicialmente, o julgamento estava previsto para ocorrer em Altamira. No entanto, a Justiça determinou o **desaforamento do processo**, transferindo o júri para Belém.

A decisão considerou a grande repercussão e a comoção provocadas pelo caso no município, com o objetivo de preservar a imparcialidade dos jurados.

Após a apresentação das teses da acusação e da defesa, os jurados decidiram pela condenação de Cleiton pelos crimes denunciados.

Ao final da sessão, a Justiça fixou a pena em **34 anos e 6 meses de reclusão, em regime inicialmente fechado**.

A condenação encerra uma das etapas mais aguardadas do caso que chocou Altamira e marcou a comunidade local desde o desaparecimento de Sara, em setembro de 2024.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 13/08/2026/15:53:53

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*